



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 035/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Revoga a Decisão CONSUNI/UFERSA
Nº 142/2013, de 18 de outubro de 2013.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 44/2014-DACS;

CONSIDERANDO o Processo 23091.005235/2013-44;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 142/2013, de 18 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Presidente